



**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA
PERNAMBUCO**

BALANÇO FINANCEIRO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora CM



Documento assinado digitalmente por: ADRIANA JORGE DE ARAÚJO, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE. Aceso em: 01/11/2021 10:55:41. Doc. em: https://rece.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=7883306759-174-91b-4-63d1ed1-0795c

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			Despesa Orçamentária (VI)	1.686.222,71	1.872.220,03
Ordinária			Ordinária	1.686.222,71	1.872.220,03
Vinculada			Vinculada		
Recursos Educação			Recursos Educação		
Recursos Saúde			Recursos Saúde		
Recursos Assistência Social			Recursos Assistência Social		
Recursos Vinculados ao RPPS			Recursos Vinculados ao RPPS		
Recursos Vinculados ao RGPS			Recursos Vinculados ao RGPS		
Outras Destinações de Recursos			Outras Destinações de Recursos		
(-) Deduções da Receita					
Transferências Recebidas (II)	1.685.107,20	1.736.623,44	Transferências Concedidas (VII)		20.000,00
Transferências Execução	1.685.107,20	1.736.623,44	Transferências Execução		20.000,00
Transferências Independentes			Transferências Independentes		
Transferências Aporte RPPS			Transferências Aporte RPPS		
Transferências Aporte RGPS			Transferências Aporte RGPS		
Recebimentos Extra Orçamentário(III)	330.581,23	299.901,76	Pagamentos Extra Orçamentário(VIII)	329.494,41	309.440,23
Restos A Pagar (Inscrição)			Restos A Pagar		25,00
RAP Não Processados			RAP Não Processados		25,00
RAP Processados			RAP Processados		25,00
Depósitos Restituíveis	330.581,23	299.901,76	Depósitos Restituíveis	329.494,41	309.415,23
RGPS	106.645,47	85.948,10	RGPS	106.645,47	85.948,10
Encargos		5.676,14	Encargos		5.676,14
IRRF	66.553,64	37.473,59	IRRF	66.556,00	37.473,59
ICMS			ICMS		
ISS	2.460,00	1.263,69	ISS	2.460,00	1.263,69
Pensão Alimentícia			Pensão Alimentícia		
Assistência Saúde			Assistência Saúde		
Retenções Empréstimos	152.110,68	167.086,84	Retenções Empréstimos	152.180,46	167.086,84
Outros	2.811,44	2.453,40	Outros	1.652,48	2.453,40
Saldo do Exercício Anterior (IV)	29,43	165.164,49	Saldo do Exercício Anterior (IX)	0,74	29,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	29,43	165.164,49	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,74	29,43
Depósitos Restituíveis			Depósitos Restituíveis		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.015.717,86	2.201.689,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.015.717,86	2.201.689,69

ADRIANA JORGE DE ARAÚJO

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR



NOTA EXPLICATIVA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidência submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária; A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/designação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

b) Recebimentos Extraorçamentários. As contas listadas no grupo de receitas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e

• os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias. As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

d) Pagamentos Extraorçamentários. As contas listadas no grupo de despesas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extraorçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.



RECEITAS FINANCEIRO			
INGRESSOS	2021	2020	% CRESCIMENTO
Receitas Orçamentária			
Transferências Financeiras Recebidas	1.685.107,20	1.736.623,44	-2,96%
Receitas Extraorçamentárias	330.591,23	299.901,76	9,28%
Saldo Financeiro Exercício Anterior	29,43	165.164,49	-99,98%
TOTAL	2.015.717,86	2.201.689,69	-8,44%
DISPENDIOS	2021	2020	% CRESCIMENTO
Despesa Orçamentária	1.686.222,71	1.872.220,03	8,62%
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	20.000,00	13,57%
Despesas Extraorçamentárias	329.494,41	309.440,23	11,57%
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	0,74	29,43	-5,22%
TOTAL	2.015.717,86	2.201.689,69	9,00%

NOTA EXPLICATIVA

Todas as consignações em folha foram devidamente repassadas para os órgãos competentes. Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível no montante de R\$ 29,43 não reflete a realidade financeira da entidade, uma vez que os valores inscritos em restos a pagar superam a disponibilidade financeira, sendo que não houve superávit.

No início do exercício, saldo final do exercício anterior, nas contas bancárias corresponderam a R\$ 29,43, enquanto o saldo contábil apresenta um saldo diferente de caixas e bancos advindos de pendências na conciliação bancária de exercícios anteriores ao da atual gestão.

No final do exercício em tela, o valor contábil final corresponde ao montante de R\$ 0,74 em quase sua totalidade refere-se a créditos de convênios vinculados devidamente contratados e em execução.